



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
REVISÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2015

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' or similar character.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do *Município de Óbidos*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 98.181.426 euros (98.861.278 euros em 2014) e um total de Fundos próprios de 64.922.366 euros (65.663.553 euros em 2014), incluindo um resultado líquido negativo de 779.194 euros (-2.342.790 euros em 2014)), a Demonstração dos resultados por naturezas e os Mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 13.196.531 euros de despesa paga (19.011.753 euros em 2014) e um total de 12.824.443 euros de receita cobrada bruta (19.929.585 euros em 2014)) do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações nos seus fundos próprios, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. O ativo do Município inclui valores a receber com antiguidade muito significativa, respeitantes a autarquias locais, no montante total aproximado de 570.000 euros, dos quais 520.000 respeitam ao Município das Caldas da Rainha e 50.000 euros ao Município de Peniche. De acordo com informações obtidas encontram-se em curso diligências no sentido da reconciliação dos saldos dessas entidades tendo em vista o ressarcimento dos créditos referidos.

Opinião

8. Em nossa opinião, e exceto quanto ao efeito da situação descrita no parágrafo anterior, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do *Município de Óbidos*, em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



Ênfase

10. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 8 anterior, chamamos a atenção para o facto, conforme referido na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, da entidade Águas do Oeste reclamar junto do Município de Óbidos o pagamento total aproximado de 1.500.000 euros, relativos aos consumos mínimos de água contratualizados para os anos de 2010 a 2014, sendo que os valores referentes a 2010, 2011 e 2012 já se encontram em contencioso jurídico contra o Município no montante total aproximado de 1.000.000 euros. Com referência a 31 de dezembro de 2015, o passivo do Município de Óbidos não reflete o registo das faturas em causa, sendo convicção do Órgão Executivo que este processo venha a ser concluído a favor do Município.

Lisboa, 11 de abril de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vitor Manuel Mendes Santos', written over a horizontal line.

Vítor Manuel Mendes Santos (ROC 939) em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda